



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

Plano de Ação do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Maranguape - 2019

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Física.

***Campus:* Maranguape.**

Coordenador do Curso: Herbert de Oliveira Rodrigues.

SIAPÉ: 1975798.

Período de implementação: Janeiro a Dezembro de 2019.

1. Apresentação

O Curso de Licenciatura em Física do IFCE - *Campus* Maranguape teve sua criação aprovada por meio da RESOLUÇÃO Nº 104, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, conforme deliberação do Conselho Superior em sua 53ª Reunião Ordinária. O curso observa as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada - Resolução CNE/CP 2/2015 (Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-12); e o que determina os art. 2º, 3º, da Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (DOU 30/12/2008) que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, dentre outras normativas legais.

O curso de Licenciatura em Física do *campus* Maranguape (CCLF-MPE) tem sua matriz curricular alinhada com as demais licenciaturas em Física do IFCE, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 057, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016. O curso teve sua primeira oferta de turma em 2019.1.

Semestralmente são ofertadas 40 vagas, via SISU. Atualmente o CCLF-MPE possui 69 alunos matriculados, tendo ocorrido evasão de 8 alunos, devido principalmente a conflitos de horário com o trabalho e mudança de curso, e entrada parcial de 37 alunos em 2019.2. Algumas ações estão sendo desenvolvidas ao longo do presente ano, visando conter a evasão. Faz-se necessário medidas de intervenção e controle para que haja diminuição do número de alunos retidos, assim como acompanhamento de todos os alunos do curso.

Conforme **NOTA TÉCNICA Nº 4/2018/PROEN/REITORIA**, o Coordenador do Curso deve elaborar o **Plano de Ação do Coordenador de Curso de Graduação** referente ao período e publicar, após aprovação pelo Colegiado do Curso, na ferramenta Gestão Proen, bem como na página do curso no *site* da instituição. Logo, o plano de ação é um documento norteador para as próximas ações a serem desenvolvidas ao longo do período.

2. Objetivo geral

- Discriminar, implementar e avaliar as ações a serem desenvolvidas pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do IFCE *campus* Maranguape, no ano de 2019.

3. Objetivos específicos

- Atestar o cumprimento da Nota Técnica Nº002/2015/PROEN/IFCE, que trata das atribuições dos coordenadores de curso;

- Diminuir os números de alunos evadidos e retidos no CCLF-MPE até o final do semestre 2019.2;

- Contribuir com ações voltadas para o Plano de Permanência e Êxito (PPE);

- Estabelecer canal de comunicação e acompanhamento de todos os alunos do CCLF-MPE;

- Acompanhar o desempenho dos acadêmicos, identificando e propondo intervenção para as disciplinas com maior incidência de reprovações;

- Realizar reuniões periódicas com os professores e alunos para diagnóstico e troca de experiências, conseqüentemente, melhoria das atividades e do acompanhamento discente;

- Organizar visitas técnicas, em articulação com os demais docentes do curso;

- Articular ações de extensão junto ao Clube de Astronomia e Astrofísica de Maranguape (CAAMPE), mobilizando os discentes para participação ativa nas ações promovidas.

4. Cronograma de execução

O quadro a seguir apresenta as ações planejadas para o período:

Ação	Período	Indicador de Desempenho
Acompanhamento, encaminhamento e finalizações de processos via SEI.	Janeiro a Dezembro de 2019	Encaminhamentos concluídos.
Diminuir os números de alunos evadidos e/ou retidos no CLF-MPE até final de 2019.2;	Janeiro a Dezembro de 2019	Relatórios do Q-Acadêmico.
Elevar o número de alunos não retidos até 2019.2;	Abril a Dezembro de 2019	Relatórios do Q-Acadêmico.
Contribuir para a programação da Semana de Acolhida aos estudantes novatos.	Janeiro e Julho de 2019.	Participação nas reuniões programadas pela DE.
Incentivar, estabelecer e manter um canal de comunicação (adesão a uma rede social) e acompanhamento de todos os alunos do CCLF-MPE desde 2019.1;	Janeiro a Dezembro de 2019	Relatórios de dados coletados;
Identificação, intervenção e redução do número de alunos com carga horária complementar pendente;	Abril a Dezembro de 2019	Relatório Q-Acadêmico.
Implementar ações relativas ao Universo IFCE no <i>Campus</i> ;	2019.1 e 2019.2	Relatório Q-Acadêmico; Reuniões com CTP e DE.
Coordenar e incentivar a participação de alunos na 3ª Semana Científica, a se realizar em Sobral/CE;	Fevereiro a Maio de 2019	Concessão de diárias; Relatórios de visitas; emissão de certificados para comprovação de atividades complementares.
Realizar no mínimo 4 reuniões de Colegiado, sendo 2 a cada semestre ou conforme demanda;	Fevereiro a Dezembro de 2019	Convocação via SEI e e-mail; Ata assinada e postada no SEI!
Realizar no mínimo 4 reuniões de NDE, sendo 2 a cada semestre ou conforme demanda;	Abril a Dezembro de 2019	Convocação via SEI e e-mail; Ata assinada e postada no SEI!
Realizar no mínimo 2 reuniões de Coordenadoria de Curso com os docentes, por semestre.	Fevereiro a Dezembro de 2019.	Convocação via SEI e e-mail; Ata assinada e postada no SEI!
Realizar levantamento quanto à oferta de vagas de monitoria.	Fevereiro a Agosto de 2019.	Relatório encaminhado à Direção de Ensino.

Realizar o processo de seleção de monitores e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo programa.	Março a Dezembro de 2019.	Publicação de Editais de seleção de monitores e relatórios de atividades.
Revisão dos PUDs das disciplinas Extracurriculares para serem incluídas no PPC;	Abril a Dezembro de 2019	Resolução do PPC atualizada;
Implantar uma turma extracurricular visando revisão da matemática elementar;	Junho a Dezembro de 2019	Relatórios Q-Acadêmico.
Participar da elaboração do PGC do <i>campus</i> para o 2019/2020;	Março a Maio de 2019;	Relatório encaminhado à DAP-MPE.

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do Plano de Ação será realizada mediante a análise e comparação dos números resultantes das ações e intervenções realizadas, acompanhamento das ações realizadas de acordo com o cronograma previamente planejado, permitindo a avaliação das ações, segundo os indicadores de desempenho.